

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 0136/2024 - ALESC
Referência: SCC 9907/2024

Prezado Senhor,

Serve o presente para encaminhar resposta desta Autoridade Portuária em relação aos questionamentos levantados pelo eminente Deputado Mario Motta no Pedido de Informação nº 0136/2024.

Preambularmente, necessário destacar que a administração do Porto de São Francisco do Sul tem consciência da importância dos fertilizantes para o agronegócio nacional, tanto que possui normativo extremamente favorável para o segmento, sendo assegurada **atracação preferencial de três navios seguidos** deste tipo de carga. Nesse sentido, dispõe o art. 11 da Resolução SCPAR PSFS nº 038/2022:

Art. 11 Observando-se a preferência de atracação de navios de carga geral de exportação que operem em até 48 (quarenta e oito) horas, os navios de granel de importação que se propuserem a operar com prancha mínima de 9.000 (nove mil) toneladas/dia para fosfatados, potássicos e barrilha; 8.000 (oito mil) toneladas/dia de ureia agrícola; 6.000 (seis mil) toneladas/dia de ureia técnica e pecuária; e 8.000 (oito mil) toneladas/dia de lascas de mármore, terão direito a atracação preferencial nos berços 102, 103 e 201.

[...]

§3º A preferência de que trata o caput deste artigo ficará limitada a 3 (três) atracações consecutivas, sem exclusividade para Armadores ou Operadores Portuários.

Cabe destacar e registrar o compromisso da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. com os produtores agrícolas catarinenses e brasileiros.

No que depender da administração do Porto Organizado de São Francisco do Sul, em caso de risco concreto de carência de matéria-prima, devidamente comprovado, as normas de regência da matéria asseguram a possibilidade de modificar a ordem de atracação, com vistas a garantir que o navio carregado com o insumo necessário para evitar desabastecimento tenha preferência em relação aos demais que porventura estejam aguardando sua vez de operar.

Convém destacar, ainda, a preocupação da atual gestão do Porto, cujo mandato iniciou em fevereiro de 2023, em concretizar os investimentos necessários para ofertar condições adequadas de infraestrutura aos usuários do Porto.

No primeiro semestre do ano passado, logo no início da gestão, entendendo a necessidade de dar maior segurança e eficiência às operações de descarga de fertilizantes, decidiu-se por priorizar as ações necessárias para a abertura do novo portão de acesso rodoviário, sendo a obra concluída no início de julho. Tal investimento permitiu que o Porto passasse a operar com cinco balanças rodoviárias e completa automação do sistema, o que triplicou a capacidade de recepção de caminhões no Porto, contribuindo decisivamente para as operações de descarga de fertilizantes.

No ano de 2022, foi identificada a ocorrência de um deslocamento lateral de aproximadamente 15 cm em um segmento que representa cerca de 1/4 da extensão do berço 201. O berço foi inicialmente projetado para operar com navios de contêiner, todavia a conclusão das obras ocorreu em 2014, quando o porto já não operava mais esse tipo de carga. A partir de então, o berço 201 passou a operar com importação de carga geral e fertilizantes, e exportação de madeira.

Com o problema identificado, foi realizado um estudo para avaliar os riscos de colapso do berço, que recomendou a interdição parcial do segmento afetado, e a contratação de um projeto de recuperação. A partir da interdição, o berço passou a operar com navios com LOA de até 200 metros.

No início de 2024, o porto contratou o projeto de recuperação estrutural, que está em fase final de desenvolvimento, devendo ser entregue até o final de junho. O projeto prevê que a recuperação possa ocorrer em etapas. A primeira etapa, a ser contratada brevemente pela Autoridade Portuária, contempla a execução do “travamento” horizontal do berço.

A conclusão da primeira etapa da obra de recuperação do Berço 201 permitirá a retomada das atracções de navios com 225 de LOA.

Ainda na questão de infraestrutura de cais e aquaviária, a obra de derrocagem do afloramento rochoso localizado entre os berços 101 e 102 está contratada (valor de R\$ 12 milhões), com a execução da obra no segundo semestre de 2024. A seu turno, a obra de dragagem de manutenção, orçada em R\$ 37 milhões, também será contratada no segundo semestre de 2024.

Também já foi contratada a recuperação de todo do parque tecnológico do Porto, com aquisição de storages, servidores e datacenter, num montante de aproximadamente R\$ 10 milhões de reais, o que será essencial para que o recinto tenha condições de assegurar atualidade tecnológica, com qualidade e continuidade na prestação de seus serviços.

Portanto, apenas em 2023 e 2024, já são aproximadamente R\$ 95 milhões de reais de investimentos executados, contratados ou em fase de contratação com recursos próprios da estatal, tanto para recuperação de estruturas quanto para sua otimização, o que demonstra que a atual gestão está comprometida em assegurar que os recursos disponíveis sejam destinados à atividade-

fim da companhia, isto é, infraestrutura terrestre e marítima adequada às operações de movimentação de cargas.

Ciente da importância em buscar alternativas na oferta de mais berços, a Autoridade Portuária está analisando a possibilidade de expansão do comprimento do Berço 101, bem como já está em fase de conclusão o estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental para a construção de um novo berço de atracação, denominado 401, o qual será construído pela iniciativa privada mediante contrato de arrendamento portuário.

Apresentados os esclarecimentos necessários sobre o assunto, permaneço à disposição para qualquer informação adicional.

Atenciosamente,

Cleverton Elias Vieira
Diretor Presidente
(assinado digitalmente)

Ao Senhor,
José Roberto Martins
Secretário de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias
Governo de Santa Catarina
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B6C9N03C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEVERTON ELIAS VIEIRA (CPF: 000.XXX.229-XX) em 05/07/2024 às 09:29:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:41:04 e válido até 26/02/2119 - 11:41:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5OTA3Xzk5MTJfMjAyNF9CNkM5TjAzQw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009907/2024** e o código **B6C9N03C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício Nº 178/2024/SPAF/GABS

Florianópolis, data da assinatura digital.

A Senhora

MÁRCIA REGINA FERREIRA

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações

Secretaria de Estado da Casa Civil

Florianópolis - SC

Referência: Processo SCC 9907/2024.

Assunto: Pedido de Informação nº 0136/2024, de autoria do Deputado Mário Motta, que solicita informações acerca da estrutura do Porto de São Francisco do Sul para o recebimento de embarcações que transportam fertilizantes.

Prezada Senhora,

Por meio deste ofício, encaminhamos a manifestação da Administração do Porto de São Francisco (fls. 11-14), referente ao Pedido de Informação nº 0136/2024, solicitado pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), em relação à estrutura do Porto de São Francisco do Sul para o recebimento de embarcações que transportam fertilizantes.

O Porto de São Francisco do Sul, em resposta ao referido pedido, destaca a importância dos fertilizantes para o agronegócio nacional e ressalta a preferência de atracação de navios com esse tipo de carga, conforme estabelecido na Resolução SCPAR PSFS nº 038/2022. Além disso, a administração do Porto reafirma seu compromisso em garantir condições adequadas de infraestrutura para os usuários.

Destacamos a relevância dessas informações para a análise do pedido de informação pela ALESC e solicitamos a devida continuidade na tramitação do processo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Secretário de Estado de Portos,
Aeroportos e Ferrovias.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9IF5J76J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ROBERTO MARTINS (CPF: 591.XXX.709-XX) em 05/07/2024 às 13:04:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/09/2019 - 10:40:44 e válido até 05/09/2119 - 10:40:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5OTA3Xzk5MTJfMjAyNF85SUY1Sjc2Sg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009907/2024** e o código **9IF5J76J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1410/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 5 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta ao Pedido de Informação nº 0136/2024, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício nº 178/2024/SPAF/GABS, da Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias, que remete documento contendo informações a respeito da estrutura do Porto de São Francisco do Sul para o recebimento de embarcações que transportam fertilizantes.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **567X2UCJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 05/07/2024 às 16:49:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5OTA3Xzk5MTJfMjAyNF81NjdYMIVDSg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009907/2024** e o código **567X2UCJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.